



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 029/2013 DE 03/06/2013.**

**FRANCISCO ARTUR BOTH**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006; Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/2010

**Considerando:**

Licença saúde da Servidora **INÊS ROSEGHINI GAMBA**, efetiva do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nível 11 do Grupo 1 - SEG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Admitir a contratação de **IVETE TEREZINHA DE OLIVEIRA** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nível 11 do Grupo 1 - SEG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2013.

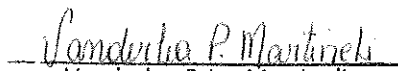
  
**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrada e publicada em data supra:

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA - SC

Publicado de 03/06/13 a 13/06/13

  
Vanderlea Prior Martineli  
Chefe de Gabinete